



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

## **REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 06/05/2024, a fim de comemorarmos o Dia Nacional do Líder Comunitário.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Lei nº 11.287, de 27 de março de 2006 instituiu o dia 5 de maio como o Dia Nacional do Líder Comunitário.

O líder comunitário é na verdade um servidor voluntário da sociedade e considerado o porta voz do povo, representando este, diante das autoridades na busca de soluções para as demandas sociais.

É a mais legítima autoridade já que emerge do próprio núcleo comunitário onde reside, pois ali desenvolve um trabalho social e político, solidário e consciente, manifestando a inalienável vontade de seu grupo social. Não há exagero algum em dizer, que o líder comunitário facilita o trabalho do executivo e do legislativo, porque a sua organização comunitária, agiliza o desempenho político dos poderes constituídos, levando as autoridades competentes as necessidades da comunidade.

O líder, traduz a vontade de seu grupo e, mediante iniciativas educativas, esportivas, culturais, sociais e políticas, vai desenvolvendo a célula social do tecido local e, assim, obtendo significativas melhorias para sua comunidade, seu bairro, sua cidade.



Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a realização da Sessão Especial em epígrafe, alusiva ao Dia Nacional do Líder Comunitário, também denominado de Prefeito do Bairro, Conselheiro ou Mediador, cuja missão maior é a de apoiar os principais pleitos de sua localidade.

Sala das Sessões,                      de                                              de                                              .

**Senador Izalci Lucas**  
**(PSDB - DF)**  
**Senador**





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

### **Realização de Sessão Especial Dia Nacional do Líder Comunitário**

Assinam eletronicamente o documento SF234007954251, em ordem cronológica:

1. Sen. Astronauta Marcos Pontes
2. Sen. Damares Alves
3. Sen. Hamilton Mourão
4. Sen. Izalci Lucas
5. Sen. Styvenson Valentim
6. Sen. Efraim Filho
7. Sen. Luis Carlos Heinze
8. Sen. Dr. Hiran
9. Sen. Lucas Barreto
10. Sen. Jorge Kajuru
11. Sen. Sergio Moro
12. Sen. Confúcio Moura
13. Sen. Leila Barros
14. Sen. Flávio Arns
15. Sen. Carlos Viana